

ATA DE JULGAMENTO
CORTE ESPECIAL

Ata da 1ª Sessão Extraordinária

Em 07 de maio de 2001

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO PAULO COSTA LEITE
SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

:

EXMA. SRA. DRA. DELZA CURVELLO ROCHA
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

:

EXMO. SR. DR. ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
SECRETÁRIA : Bela. AZELMA ELVIRA MONTENEGRO DE SOUZA FRANÇA

Às quatorze horas, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, NILSON NAVES, EDSON VIDIGAL, GARCIA VIEIRA, FONTES DE ALENCAR, SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, BARROS MONTEIRO, HÉLIO MOSIMANN, FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, HUMBERTO GOMES DE BARROS, MILTON LUIZ PEREIRA, CESAR ASFOR ROCHA, RUY ROSADO DE AGUIAR, VICENTE LEAL, ARI PARGENDLER, JOSÉ DELGADO, JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, FERNANDO GONÇALVES, FELIX FISCHER e ELIANA CALMON, foi aberta a sessão.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

P A L A V R A S

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PAULO COSTA LEITE (PRESIDENTE):

Srs. Ministros, a Presidência registra a presença entre nós, na Corte Especial, do eminente Subprocurador-Geral da República Dr. Antônio Fernando Barros e Silva de Souza, que passará a funcionar na representação do Ministério Público neste Órgão.

Não precisamos sublinhar as virtudes e competência de S. Exa., porque esta Casa já as reconheceu por mais de uma vez, incluindo-o em lista referente a vaga destinada ao Ministério Público.

Quero, em nome da Corte, dar-lhe as boas vindas.

Que seja muito feliz nas suas atividades junto à Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA DR. ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA: Sr. Presidente, agradeço as

palavras de V. Exa. e procurarei dar tudo de mim no desempenho da função que me foi confiada.

QUESTÃO DE ORDEM

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PAULO COSTA LEITE (PRESIDENTE):

Srs. Ministros, antes de chamar os feitos desta pauta e de pautas anteriores, tenho uma questão de ordem administrativa envolvendo a constituição das comissões permanentes da Casa.

Fui alertado de que, em algumas comissões, o critério da paridade entre as Seções, que é de ordem regimental, não foi observado.

Realmente, pude verificar que isso aconteceu em relação à Comissão de Regimento Interno e à de Documentação.

Temos que fazer alguns ajustes. Seguindo os critérios tradicionais da Casa, proponho para a Comissão de Regimento Interno, no critério da paridade, o Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, representando a Segunda Seção. A representação da Terceira Seção passará para o Sr. Ministro Vicente Leal, que deixa a Comissão de Documentação e vai integrar a de Regimento Interno.

O Sr. Ministro José Delgado, que era suplente da Comissão de Regimento Interno, passará à titularidade na representação da Primeira Seção.

A Comissão de Regimento Interno fica constituída pelos Srs. Ministros Sálvio de Figueiredo Teixeira, representando a Segunda Seção, que, por ser mais antigo, será seu Presidente; o Sr. Ministro Vicente Leal e o Sr. Ministro José Delgado. Indico, como Membro Suplente, o Sr. Ministro Aldir Passarinho.

A Comissão de Documentação, passa a ser constituída pelos Srs. Ministros Fontes de Alencar, Presidente, Milton Luiz Pereira e Cesar Asfor Rocha, que estava na Comissão de Regimento Interno, bem como o Sr. Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, que ficará na suplência.

Nas Comissões de Jurisprudência e de Coordenação, já foi observado o critério da paridade.

A Comissão de Jurisprudência, no momento, está sem um dos Ministros. Não sei se o Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, na condição de seu presidente, tem algo a esclarecer.

ESCLARECIMENTOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO: Sr. Presidente, V. Exa. e eu concordamos em aguardar.

ESCLARECIMENTOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PAULO COSTA LEITE (PRESIDENTE):

Falta um Ministro, que seria da Seção de Direito Penal, da Terceira Seção. O Sr. Ministro Edson Vidigal, saiu da Comissão de Jurisprudência e passou para a Presidência da Comissão de Coordenação. Exatamente V. Exa., Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, tem toda a razão, porque em junho haverá a eleição do novo Diretor da Revista, e este é um membro nato da Comissão. Em função daquela eleição, preencheremos essa vaga oportunamente para que não se tenha de fazer duas alterações.
Submeto à Corte as alterações.

DECISÃO:

"A Corte Especial, por unanimidade, referendou as alterações propostas nos termos da questão de ordem do Sr. Ministro-Presidente, Paulo Costa Leite.

QUESTÃO DE ORDEM

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS: Sr. Presidente, temos dado preferência à matéria de Direito Penal e às relativas a mandado de segurança, sempre iniciando as sessões. Parece-me que tem ocorrido uma dificuldade quanto à questão dos votos-vista. Um pedido de vista suspende o julgamento já iniciado. Não seria mais razoável darmos preferência aos votos-vista? Ele ocorre em julgamento que já se encontra em curso. Acredito que nada impede e tudo recomenda se dê preferência a esses votos-vista. Muitas vezes, eles envolvem questões fundamentais, cuja solução contribuirá para o andamento dos processos em todos os órgãos fracionários.

Trago esta questão à meditação de V.Exa. e da Corte.

DECISÃO:

"Apreciando questão de ordem suscitada pelo Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros, a Corte Especial, por maioria, decidiu que os pedidos de vista terão prioridade de julgamento, ressalvados os casos urgentes, vencidos os Srs. Ministros Vicente Leal, Fernando Gonçalves, Antônio de Pádua Ribeiro, Nilson Naves, Edson Vidigal, Fontes de Alencar, Sálvio de Figueiredo Teixeira e Barros Monteiro."

P A L A V R A S

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO: Sr. Presidente, esta é a primeira sessão da Corte Especial que se segue ao falecimento e sepultamento do nosso eminente Colega Francisco de Assis Toledo que tanto brilho emprestou a este Tribunal.

O Ministro Francisco de Assis Toledo sempre teve a sua personalidade caracterizada por um extraordinário espírito público. Fui colega de S. Exa. ainda no Ministério Público Federal e, por isso, tive a honra de com ele conviver por cerca de trinta anos. Por isso, posso testemunhar que não é comum presenciar alguém que sempre tenha trilhado de forma extrema pela prevalência do interesse público como o pranteado Colega. Brillante processualista, brilhante criminalista, trabalhador incansável, S. Exa. deixou nos seus trabalhos na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, na Subprocuradoria-Geral e na Procuradoria-Geral da República, bem como nos votos que proferiu nesta Corte, exemplos a serem seguidos, emoldurados de notável conhecimentos técnicos e de grande vivência jurídica.

Além de desempenhar suas funções no Ministério Público e nesta Corte, o Ministro Francisco de Assis Toledo sempre teve as suas preocupações ligadas aos aspectos maiores relativos ao País, porquanto colaborou inúmeras vezes com atualização da legislação penal e processual penal; integrou, nesse sentido, muitas comissões.

Permita-me V. Exa., sei que esta Presidência irá em breve convocar uma sessão solene para prestar homenagem ao insigne Ministro, que, nesta oportunidade, registre os nossos pesares pela perda de tão insigne jurista, os quais solicitamos sejam comunicados à Excelentíssima Família, a Sra. Neuza Toledo e aos seus excelentíssimos filhos, certos de que Deus, nesses momentos que se seguiram a tão triste acontecimento, possa iluminá-los e indicar-lhes o melhor caminho a percorrer sem o Chefe de família tão exemplar como foi o Ministro Francisco de Assis Toledo.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA (SUBPROCURADOR): Sr. Presidente, o Ministério Público Federal também quer consignar a sua homenagem póstuma ao Ministro Francisco de Assis Toledo que também honrou, com igual mérito, o Ministério Público Federal.

JULGAMENTOS

Encerrou-se a sessão às 18h10m, tendo sido julgados 18 processos,

ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

Brasília, 07 de maio de 2001

MINISTRO PAULO COSTA LEITE

Presidente da Sessão

AZELMA ELVIRA MONTENEGRO DE SOUZA FRANÇA

Secretária